PORTARIA N.º 852/2002 DE:28/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Prorrogar o mandato da diretoria da **FACAI** Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, mais 01 (um) ano, de **28/02/2002 à 28/02/2003**, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 686/2001.

- Presidente : **DINI DE MOURA FADEL**
- Diretora Administrativa: **ANDRÉA CARLOS DIAS**
- Diretora Técnica: **HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA**

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.(28/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

.....R$ 98.000,00
ata o artigo primeiro, será utilizado como
otações Orçamentárias:-
NÇAS

ÍISTRAÇÃO E FINANÇAS
8000,00
IA CONFESSADA
onfessada 29.000,00
A CONTRATADA
ntratada 20.000,00
SANEAMENTO

IO MUNICIPAL DE SAUDE
1.000,00
SANEAMENTO

IO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.000,00

HES
1.000,00
25.000,00

'RE-ESCOLAR
1.000,00

IO FUNDAMENTAL
10.000,00
E ESCOLARES
1.000,00

MERCIO. E MEIO AMBIENTE
MERCIO. E MEIO AMBIENTE
PECUARIA
1.000,00
.....R$ 98.000,00
, revogadas as disposições em contrário.
FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
nil e dois (12/03/2002).
)OS SANTOS
UNICIPAL

/2002.-
tro de 2002.-
l a celebrar TERMOS DE CONVÊNIO E
Estaduais, durante o exercício de 2002,

do do Paraná, usando de suas atribuições
PAL, sanciono a seguinte:

Municipal AUTORIZADO a celebrar CON-
os Federais e Estaduais, durante o exercí-
ção de bens e/ou prestação de serviços.

sua publicação, revogadas as disposições

stado do Paraná, aos doze dias do mês de
.-
OS SANTOS
UNICIPAL

º 039/02.-

FEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTA-
s legais resolve,

TUIR

s membros: Professoras: Joana Darck
nita Aparecida de Jesus Rocha, Rosana
b a Coordenação da Diretora do Departa-
lenik, para análise da vida funcional dos
nforme Artigo 48 parágrafo 2º do Estatuto
-

FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
nil e dois. (11/03/2002) .-

OS SANTOS
JNICIPAL

1236105062-020 TRANSPORTE DE ESCOLARES
1650 3190.09.00 - Salário Família 1.000,00
08.00 AGROPECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO. E MEIO AMBIENTE
08.01 AGROPECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO. E MEIO AMBIENTE
2060107012-024 MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA
1890 3190.09.00 - Salário Família 1.000,00
TOTAL.....R$ 98.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e dois (12/03/2002).
JAIME HIGINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 852/2002 DE:28/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Prorrogar o mandato da diretoria da FACAI Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, mais 01 (um) ano, de 28/02/2002 à 28/02/2003, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 688/2001.

- Presidente : DINI DE MOURA FADEL
- Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS
- Diretora Técnica: HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.(28/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 856/2002 DE: 01/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES , a servidora pública municipal MARIA HELENA FRANCO DE SOUZA cargo de professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 01/03/2002 , de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98 .

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e dois .(01/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL — **Prefeito Municipal**
VALDEMIR BRAZ BUENO — **Diretor Administrativo e Financeiro**

PORTARIA N.º 857/2002 DE: 01/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e dois .(01/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL — **Prefeito Municipal**
VALDEMIR BRAZ BUENO — **Diretor Administrativo e Financeiro**

PORTARIA N.º 858/2002 DE: 01/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EDA RITA CORDEIRO DA SILVA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e dois .(01/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro